



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI Nº 7102338/2020- SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville.

Recebido em 18 de setembro de 2020 às 11h21min.

Questionamento: "(...) pedir esclarecimento nos itens discriminados abaixo: Item 26 e 27 **Macarrão de Farinha Integral Parafuso sem Ovo**. Características técnicas: Massa Alimentícia Seca Integral, no formato parafuso. Não deverá conter em sua composição ovos, conservantes, corantes ou aromatizantes. Não deverá conter farinha refinada. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. A massa alimentícia ao ser posta na água não deverá turvá-la antes da cocção. Não deverá estar fermentada ou rançosa. Pós – cocção, a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. **COTA 75%**. **DUVIDA:** nosso macarrão integral não contém ovos em sua composição, porém por ser produzido na mesma máquina onde passa a massa dos que contém que contém ovos, identificamos na embalagem **PODE CONTER OVOS**. (Somente para esclarecimento o macarrão que leva ovos, não são os ovos in natura, é uma farinha de ovos) Também nosso macarrão contém corantes naturais como a curcuma e urucum. Com este relato, gostaria de saber se isto torna impeditiva nossa participação? Segue imagem da embalagem em anexo."

Resposta: Quanto aos itens 26 e 27, o produto ofertado deverá atender todas as especificações constantes nos Anexo I e Anexo VII do edital. Ressaltamos que não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de produtos, estes serão analisados em momento oportuno.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Pregoeira

Portaria nº 083/2020



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2020, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7180212** e o código CRC **FD1A8DD**.

